Conclusão 2

Reunião: 13 de outubro de 2014

Relator: Dr. Antônio Veloso Peleja Júnior

Revisora: Dra. Luciene Kelly Marciano

Tema: “A Utilização dos Precedentes dos Tribunais Superiores”.

Dispositivo:

Em prol da segurança jurídica, a utilização dos precedentes é fundamental. Acresça-se a isso o princípio da igualdade. Salvo raras hipóteses – como modificação doutrinária acerca do tema ou posicionamento dos tribunais superiores – aos casos iguais deve ser dado idêntico tratamento. Posicionamento diverso fere de morte o princípio da igualdade condensado na máxima aristotélica de tratar os iguais igualmente.

Face à multiciplicidade de demandas (demandas repetitivas) e aos milhões de processos é necessário que o julgamento se dê realmente em série e de acordo com as súmulas e a jurisprudência dominante. A aprovação do novo Código de Processo Civil confirma tal assertiva. Novos instrumentos como o “Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas” denotam o novo norte de julgar mais com qualidade.

Por isso, previsibilidade, isonomia e segurança jurídica são temas caros e que devem ser observados pelo Judiciário Nacional, para que as decisões sejam mais céleres, mais coesas e bem fundamentadas e, acima de tudo, mais iguais e justas.

Aprovado à unanimidade.